

PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

23 – COMÉRCIO E SERVIÇO.

695 – TURISMO.

0.024 – PROMOÇÃO DO TURISMO.

1.046 – REALIZAÇÃO DA LEITÃO FEST.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.02 – APLICAÇÃO RECURSOS CONVÊNIOS/ VINCULADOS.

10 – SAÚDE.

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

0.005 – SAÚDE PARA TODOS.

2.054 – PROGRAMA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

33.50.41 – Contribuições.....R\$ 9.961,11

TOTAL.....R\$ 19.961,11

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro e o excesso de arrecadação em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1500-Rec.Vinc. a Impostos - Livre)..... R\$ 10.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc.1600-Rec.Transf.Fundo a Fundo)..... R\$ 9.961,11

TOTAL.....R\$ 19.961,11

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 030/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 030/2023**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de lei, autorização abertura de Créditos para a municipalidade viabilizar a contratação de empresa para que a mesma faça a buscando patrocinadores e a aprovação de projetos para cobertura dos custos da infraestrutura e realização da Leitão Fest, e assim a municipalidade não tenha que arcar com todas as custas da realização do evento. Também buscamos autorização para repassar em forma de termo de colaboração o recurso oriundo do Ministério da Saúde no valor de R\$ 9.961,11, ao Hospital Dr. Oscar Benévolo.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei **Nº 030/2023**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal